

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
AO PROJETO DE LEI Nº 6.666, DE 2006**

**PROJETO DE LEI Nº 6.673, de 2006
(Do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a movimentação, estocagem e comercialização de gás natural, altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Excluir, do artigo 33, a expressão “na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993”.

Justificativa

O transporte e estocagem de gás natural são atividades econômicas e não serviços públicos, não atraindo, assim, a aplicação das disposições da Lei 8.666/93. As licitações para o exercício de ambas as atividades deverão observar, apenas, as disposições desta Lei e da Lei 9.478/97, no que for aplicável e serão objeto de regulamentação a ser baixada pela ANP.

Sala das Reuniões, abril de 2006

Deputado Jovair Arantes



C9E2843C53